

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 02/12/2023 PAGINA 38- a 40.

EDITAL DE LEILÃO Nº 167/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 167/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados a CET/MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1200, 04/10/2023 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 158.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
- 1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 18,21,37,51,61,67,112,132,140,143,156,197,199,208,212,216,225,226,267,319,329,352,356,385,410,440,456,490,496,504,512,522,554,571 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 29/01/2024, às 09:00 horas e finalizada no dia 02/02/2024 às 17:00;
- I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;
- 4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24,25 e 26 janeiro 2024 no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - 5.1.1 - PATIO PRV - RUA JOSE RODRIGUES GUILHERME, Nº 239, BAIRRO FONTE GRANDE - CONTAGEM
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br, como:
 - a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
 - b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
 - II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
 - a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 - c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
 - a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
 - b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - c - Comprovante de endereço;
 - d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
 - e - Telefone(s) para contato;
 - f - Certidão de credenciamento junto a CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017.
- Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrans@pc.mg.gov.br;
- g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
- I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
- I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava - Dos Procedimentos do Leilão:

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
 - I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;
 - II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realizações das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
 - I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
 - II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
- III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.
- IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

- 8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 18,21,37,51,61,67,112,132,140,143,156,197,199,208,212,216,225,226,267,319,329,352,356,385,410,440,456,490,496,504,512,522,554,571, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 02 de Fevereiro de 2024, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 584.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 02 de Fevereiro de 2024, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 584.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 02/02/2024, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito , com sede no(a) Avenida Babita Camargos, 1.295, Bairro Cidade Industrial - Contagem , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Avenida Babita Camargos, 1.295, Bairro Cidade Industrial - Contagem, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de CONTAGEM, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Contagem, 23 de Novembro de 2023
 Ana Paula Kich Gontijo
 Delegada De Polícia
 1.188.300-6
 Presidente Da Comissão De Leilão
 CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

LOTE	PÁTIO	CONDIÇÃO	CHASSI	PLACA	Marca	Cor	ANO	AVALIAÇÃO
2	20044	Sucata	9BD146000S5541350	ID00A83	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	RS 700,00
3	20044	Sucata	9BFZZZFDABV112878	GVW2334	Ford/Fiesta	Cinza	1997	RS 600,00
6	20044	Recuperável	93YLSR7UHB703262	LLJ6D10	Renault/Logan Exp 16	Prata	2010	RS 3.000,00
7	20044	Recuperável	9BWAA45Z3E4102883	OXC0010	Vw/Fox 1.0 Gii	Prata	2013	RS 4.500,00
10	20044	Sucata	9BD146000H3213001	GWL4232	Fiat/Uno 1.5 R	Prata	1987	RS 550,00
15	20044	Sucata	9BWL845U9CP107043	EYR9572	Vw/Saveiro 1.6 Ce Cross	Branca	2011	RS 6.000,00
16	20044	Recuperável	9BWCA05W78T061322	HGV1635	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	RS 4.000,00
17	20044	Recuperável	9362C7LZ91W067882	GZP9508	Peugeot/206 Selection	Cinza	2001	RS 1.500,00
18	20044	Sucata	9BGSD68ZVTC650465	CHB6054	Gm/Corsa Super	Verde	1996	RS 450,00
19	20044	Sucata	9BD158068Y4116968	GYM1475	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	2000	RS 550,00
21	20044	Sucata	ZFA160000S5135519	KCH1438	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1995	RS 350,00
26	20044	Sucata	JHMEH9699PS009382	GS18439	I/Honda Civic Ex	Azul	1993	RS 700,00
28	20044	Sucata	9BWA845Z5D4110270	KPD6122	Vw/Crossfox Gii	Vermelha	2012	RS 1.000,00
29	20044	Recuperável	9BWCA05X04P012958	HB9A9132	Vw/Gol 1.0	Prata	2003	RS 2.400,00
30	20044	Sucata	9BWA05W7CP083734	JJZ3297	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2011	RS 1.000,00
32	20044	Recuperável	9BWA05W97T046089	HFC5622	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	RS 3.000,00
35	20044	Recuperável	9362A7LZ93W037687	HAY2668	Peugeot/206 Selection	Cinza	2003	RS 1.500,00
36	20044	Recuperável	9BD146000R5287970	GKW9164	Fiat/Uno S Ie	Cinza	1994	RS 1.600,00
37	20044	Sucata	9BD146067T5738512	LB8F273	Fiat/Uno Mille Ie	Branca	1996	RS 500,00
38	20044	Sucata	8AFZZZEDAVJ080226	JFJ7D65	Imp/Ford Escort Gl 16v D	Prata	1997	RS 1.500,00
39	20044	Recuperável	9BWAB05U6CP100969	HLQ7D79	Vw/Gol 1.6	Cinza	2011	RS 6.000,00
47	20044	Sucata	9BFZZZFHB032883	IFG8204	Ford/Fiesta	Laranja	1996	RS 600,00
50	20044	Recuperável	9BFZF16P098334596	HJN3278	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Prata	2008	RS 5.000,00
51	20044	Sucata	9BD146000M3673109	GTS8720	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1991	RS 400,00
52	20044	Recuperável	93YBSR7UHCJ173910	HMA3H25	Renault/Sandero Exp 16	Preta	2011	RS 5.500,00
53	20044	Recuperável	9BD17164G7296725	HF8192	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2007	RS 5.300,00
54	20044	Recuperável	9BWAA45Z1E4151113	PUO6100	Vw/Fox 1.0 Gii	Preta	2014	RS 6.200,00
61	20044	Sucata	9BD146000J3300057	GMG1914	Fiat/Uno S	Bege	1988	RS 450,00
63	20044	Sucata	9BD17140222161476	MUY7664	Fiat/Palio Ex	Cinza	2002	RS 900,00
64	20044	Recuperável	KNAFA2222T5624484	GVW1269	Imp/Kia Sephia Gtx	Vermelha	1996	RS 1.000,00
65	20044	Sucata	VS6BSXWPFWC67513	GTV3684	Imp/Ford Fiesta	Vermelha	1995	RS 550,00
66	20044	Recuperável	ZFA160000S5125252	GVR3621	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	RS 1.100,00
67	20044	Sucata	9BGKT08GRPC326513	JYB7911	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1993	RS 500,00
68	20044	Recuperável	9BD146000P5114212	GPW3F77	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	RS 1.300,00
71	20044	Recuperável	8AWZZZ377TA818545	GVR2071	I/Vw Gol Cli	Vermelha	1996	RS 3.100,00
72	20044	Sucata	9BWCA15X6YP108881	MNR0846	Vw/Gol 16v	Vermelha	2000	RS 700,00
75	20044	Sucata	9BD17808612238778	GZA5496	Fiat/Palio Young	Azul	2000	RS 800,00
76	20044	Sucata	9BD17202LA3548395	EPZ0082	Fiat/Siena El Flex	Preta	2010	RS 1.000,00
80	20044	Recuperável	9BD17122ZG7559151	PHE1G09	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2015	RS 5.500,00
82	20044	Sucata	9BD146000P5012592	GPU0069	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	RS 550,00
84	20044	Recuperável	9BGSC08WTTTC703155	CED8081	Gm/Corsa Wind	Cinza	1996	RS 2.000,00
86	20044	Sucata	9BD146000M8175016	GLB5897	Fiat/Uno Fiorino 1.5	Branca	1991	RS 600,00
89	20044	Sucata	9BGSE08NTTC768089	HOV7294	Gm/Corsa Gl	Preta	1996	RS 700,00
91	20044	Recuperável	9BD195152C0203756	GWH4144	Fiat/Uno Vivace 1.0	Prata	2011	RS 5.500,00
95	20044	Sucata	9BD146000R5349378	GTC9029	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	RS 700,00
101	20044	Recuperável	9BWAG45Z5E4094672	OWP9H01	Vw/Fox 1.0 Bluem. Gii	Preta	2013	RS 6.500,00
103	20044	Recuperável	9BD18221422034262	GZK3070	Fiat/Brava Sx	Preta	2001	RS 2.500,00
104	20044	Sucata	9BFZZZFHAWB239356	GSH1226	Ford/Fiesta	Vermelha	1998	RS 550,00
106	20044	Sucata	9BD15802A96183068	MOD2145	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2008	RS 1.000,00
107	20044	Sucata	9BFZZZ54ZSB796246	GTZ4449	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	RS 400,00
108	20044	Sucata	9BWZZZ32ZGP213781	GOI0875	Vw/Santana	Azul	1985	RS 600,00
112	20044	Sucata	9BD178226T0028915	JMC1G88	Fiat/Palio Edx	Verde	1996	RS 800,00
113	20044	Recuperável	9BD195162C0183472	GSW2928	Fiat/Uno Way 1.0	Preta	2011	RS 3.500,00
114	20044	Recuperável	9BD146000R5162517	JYB1923	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	RS 1.600,00
116	20044	Sucata	9BFZZZFDATB080184	GUF0158	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	RS 800,00
117	20044	Recuperável	93YBSR7RHCJ312931	OLO4F50	Renault/Sandero Exp1016v	Vermelha	2012	RS 6.000,00
119	20044	Recuperável	IHGCD5648SA650010	GTG2026	I/Honda Accord Lx	Verde	1995	RS 3.500,00
122	20044	Sucata	9BFZZZ54ZLB093675	GPU4025	Ford/Escort L	Cinza	1990	RS 600,00
125	20044	Sucata	9BGTB69B0YB138275	KDY6692	Gm/Astra Gls	Preta	2000	RS 800,00
127	20044	Sucata	9BGTC11UMMC130728	GUI5501	Gm/Chevette D11.6	Cinza	1991	RS 500,00
129	20044	Sucata	9BD146000S5552413	GTK0306	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	RS 600,00

130	20044	Sucata	9BD17203753140525	JGJ5634	Fiat/Siena Fire	Prata	2004	RS 600,00
132	20044	Sucata	ZFA16000R5053695	BQX2596	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	RS 500,00
133	20044	Sucata	9BD146000R5222379	QMQ0551	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 700,00
136	20044	Sucata	935FCFV88B538832	HHT8042	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Preta	2008	RS 850,00
139	20044	Recuperável	9BWNF07X69P006659	HJJ3066	Vw/Kombi Furgao	Branca	2008	RS 4.000,00
140	20044	Sucata	9BD146000L3654380	GNT1522	Fiat/Uno S	Vermelha	1990	RS 500,00
141	20044	Sucata	9U7N1LFYFWK250546	GXJ8953	I/Citroen Xsara Glx 16v	Vermelha	1998	RS 600,00
143	20044	Sucata	93YLB06251J243866	GZP9295	Renault/Clio Rt 1.0 16v	Preta	2001	RS 650,00
144	20044	Sucata	9BWZZZ30ZJT138083	GLG1872	Vw/Voyage Gl	Cinza	1988	RS 800,00
146	20044	Sucata	9BWZZZ377VP628346	GUG7456	Vw/Gol Mi	Verde	1997	RS 700,00
148	20044	Sucata	VF33CN6A84S027339	DMW6203	I/Peugeot 307 Soleil 16m	Cinza	2004	RS 600,00
149	20044	Recuperável	9BD195162C0251411	OCC0136	Fiat/Uno Way 1.0	Cinza	2011	RS 6.000,00
150	20044	Sucata	9BWZZZ377ST006574	JMD1242	Vw/Gol Rolling Stones	Vermelha	1995	RS 700,00
151	20044	Sucata	9BWCA05W87T107805	JGV2723	Vw/Gol 1.0	Azul	2007	RS 800,00
156	20044	Sucata	9BFBXXLBABGG46556	GON5949	Ford/Escort Gl	Bege	1986	RS 500,00
157	20044	Recuperável	9BD17140212068315	GYB7142	Fiat/Palio Ex	Amarela	2001	RS 2.000,00
160	20044	Sucata	BH730939	GLV2605	Vw/Kombi	Branca	1982	RS 800,00
163	20044	Sucata	9BFZZZ33ZNP051834	GKR7601	Ford/Versailles 2.0 Gl	Vermelha	1992	RS 400,00
165	20044	Sucata	9BGKT08GPPC365341	GLK9638	Gm/Kadett SI Efi	Verde	1993	RS 500,00
166	20044	Sucata	9BD195152C0212521	EIJ0183	Fiat/Uno Vivace 1.0	Cinza	2011	RS 700,00
170	20044	Sucata	9BD159046V9198898	HZO5437	Fiat/Tempra Sx	Cinza	1997	RS 1.000,00
177	20044	Sucata	9BWZZZ377TT232447	HOZ3573	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1996	RS 700,00
178	20044	Sucata	5E11ABC109202	GOI6636	Gm/Chevette	Verde	1982	RS 500,00
184	20044	Sucata	9BGSC08ZWVB608947	GSF8318	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1997	RS 500,00
186	20044	Sucata	9BGSC19Z02C113755	GZP7919	Gm/Corsa Milenium	Prata	2001	RS 600,00
188	20044	Sucata	9BWCA05Y72T037417	GWQ8162	Vw/Gol Special	Preta	2001	RS 800,00
197	20044	Sucata	9BD146068W5999103	CWO9856	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1998	RS 600,00
199	20044	Sucata	9BWZZZ23ZRP019796	QGN6859	Vw/Kombi	Branca	1994	RS 800,00
200	20044	Sucata	9BGSC08WTS635915	GTU0505	Gm/Corsa Wind	Prata	1995	RS 700,00
202	20044	Sucata	ZFA16000R5059875	GTD6328	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	RS 500,00
203	20044	Sucata	9BGKZ08KSSB411130	JNC0931	Gm/Kadett Gl	Branca	1995	RS 400,00
206	20044	Sucata	9BGSE08XTTC707926	GTK4C68	Gm/Corsa Gl	Cinza	1996	RS 500,00
207	20044	Recuperável	9BWZZZ377VP521127	JEQ6283	Vw/Gol Mi	Verde	1997	RS 1.500,00
208	20044	Sucata	9BD146000L3585903	GKM4261	Fiat/Uno Cs	Verde	1990	RS 500,00
212	20044	Sucata	9BG5TC11JFC156958	GVS0086	Gm/Chevette	Cinza	1985	RS 500,00
213	20044	Sucata	9BGKZ08GTTB433090	JEM0195	Gm/Kadett Gl	Branca	1996	RS 700,00
216	20044	Sucata	9BD16000T3003085	GTP0838	Fiat/Tipo 1.6 Mpi	Vermelha	1996	RS 400,00
222	20044	Sucata	9BGSC19Z01C225622	GZF7369	Gm/Corsa Wind	Prata	2001	RS 1.000,00
225	20044	Sucata	9BFZZZ54ZMB149060	GTA9316	Ford/Escort L	Bege	1991	RS 300,00
226	20044	Sucata	9BD146000J3358748	GPW5573	Fiat/Premio S 1.3	Bege	1988	RS 300,00
227	20044	Sucata	9BD146000J3327712	GWO7607	Fiat/Premio S 1.3	Azul	1988	RS 300,00
228	20044	Sucata	9BWCA05X63T075200	HAO5487	Vw/Gol 1.0	Preta	2002	RS 800,00
230	20044	Sucata	9BD159044S9135231	GPP8089	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1995	RS 500,00
231	20044	Sucata	9BGTC11JLCL118670	GOI5568	Gm/Chevette SI 1.6	Vermelha	1990	RS 400,00
232	20044	Sucata	9BWZZZ308TP058919	GVT5574	Vw/Saveiro Summer	Verde	1996	RS 750,00
235	20044	Sucata	9BWZZZ55ZPB379589	LJU4376	Vw/Logus Gl	Vermelha	1993	RS 300,00
239	20044	Recuperável	9BGSC08Z0XC725464	CXU9640	Gm/Corsa Wind	Prata	1999	RS 1.900,00
245	20044	Sucata	9BFZZZ54ZRB551858	HUI7956	Ford/Escort 1.0 Hobby	Branca	1994	RS 300,00
252	20044	Sucata	LJ12EKR1XC4394679	JJP4F79	I/Jac J3	Prata	2011	RS 1.000,00
253	20044	Recuperável	9BD146000P5022095	JKT6797	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	RS 1.200,00
255	20044	Sucata	9BWZZZ373YT180298	HPG9557	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	RS 700,00
256	20044	Sucata	9BGAD69W08B208737	HHR1B60	Gm/Vectra Sd Expression	Cinza	2007	RS 1.000,00
259	20044	Recuperável	8BCLDRFJ28G528160	IAH8000	I/Citroen C4 Pallas20gla	Preta	2007	RS 3.500,00
264	20044	Recuperável	9BGRZ08F0BG207270	HKH5875	Gm/Celta 2p Life	Prata	2010	RS 3.000,00
266	20044	Recuperável	9BD146000S8416273	GTV3951	Fiat/Fiorino Lx Mpi	Cinza	1995	RS 1.500,00
267	20044	Sucata	9BWCA05Y54T100937	HBL5320	Vw/Gol Special	Branca	2004	RS 500,00
272	20044	Recuperável	9BWAA05W9BP050653	HOB0079	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2010	RS 2.800,00
275	20044	Sucata	9BD146000L3648042	GVX3H49	Fiat/Elba S 1.6	Prata	1990	RS 350,00
279	20044	Recuperável	9BD17309C64146448	KJC3656	Fiat/Palio Wk Adven Flex	Verde	2005	RS 4.000,00
280	20044	Recuperável	9BWAA05Z794001795	JHR3154	Vw/Fox 1.0	Prata	2008	RS 5.200,00
288	20044	Recuperável	9BD19240T53032872	HCL0022	Fiat/Stilo	Prata	2004	RS 3.400,00
290	20044	Sucata	9BD146107S5650691	KGE8684	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	RS 500,00
293	20044	Recuperável	9BD195152C0210055	HJZ0708	Fiat/Uno Vivace 1.0	Prata	2011	RS 6.000,00
295	20044	Recuperável	93XVVK3406C643253	GSP4522	Mmc/L200 4x4 Gl	Verde	2006	RS 1.000,00
296	20044	Sucata	9BD14600003146800	KTI6871	Fiat/Premio Cs 1.5	Verde	1987	RS 300,00
297	20044	Sucata	9BD146000M3794703	GTX5631	Fiat/Uno S 1.5	Branca	1991	RS 400,00
299	20044	Recuperável	9BD17106LA5605732	HMY2116	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2010	RS 2.000,00
305	20044	Sucata	9BD158018Y4098936	GYA8196	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	RS 600,00
307	20044	Sucata	9BGJG19BWBV516451	GPP4279	Gm/Vectra Gl	Azul	1997	RS 700,00
308	20044	Recuperável	8AFZZZEHWCJ060461	GWJ7984	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Cinza	1998	RS 800,00
312	20044	Sucata	9BD158018W4011660	GXK7H97	Fiat/Uno Mille Ex	Verde	1998	RS 500,00
315	20044	Recuperável	8A1CB8W05CL123351	NZP8499	I/Renault Clio Cam 10h3p	Branca	2011	RS 4.700,00
319	20044	Sucata	9BD146000M3749018	GOR5776	Fiat/Uno Mille Brio	Branca	1991	RS 400,00
320	20044	Sucata	9BGTB11JPPC126398	GLG3497	Gm/Chevette L	Prata	1993	RS 400,00
321	20044	Sucata	9BD17140632225719	JKP9508	Fiat/Palio Ex	Verde	2002	RS 500,00
322	20044	Sucata	9BD146000P5036158	KDC7660	Fiat/Uno	Preta	1993	RS 500,00
323	20044	Recuperável	9362MKFWXAB080071	HKU2477	Peugeot/207hb Xr S	Preta	2009	RS 1.200,00
325	20044	Sucata	VVWCG81H6GSW415173	GMV8692	Imp/Vw Golf Gl	Branca	1995	RS 400,00
326	20044	Sucata	9BD146000J3373190	GNW5863	Fiat/Uno S	Branca	1988	RS 450,00
328	20044	Sucata	9BD15802AA6374433	EKM2681	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2009	RS 500,00
329	20044	Sucata	9BD146000L3564950	GTG4707	Fiat/Uno Cs	Prata	1990	RS 450,00
331	20044	Sucata	9BGKZ08BVB425258	JWO7365	Gm/Kadett Gl	Branca	1997	RS 250,00
333	20044	Recuperável	9BD146097T5774150	GMX8141	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	RS 1.000,00

338	20044	Sucata	9BD14604T5863305	KCX2874	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	RS 400,00
339	20044	Sucata	9BG5TE11UGC121794	GW01673	Gm/Chevette SI	Cinza	1985	RS 400,00
341	20044	Sucata	8AP146028V8408282	GWCF150	Imp/Fiat Uno Mille Sx	Branca	1997	RS 300,00
342	20044	Recuperável	9BD17106LA5580283	HMO7129	Fiat/Palio Fire Economy	Preta	2009	RS 1.500,00
346	20044	Recuperável	9BD17202523008948	GZT0974	Fiat/Siena Elx	Cinza	2001	RS 2.600,00
347	20044	Sucata	9C2JC4130DR006605	LQT8J88	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2013	RS 700,00
348	20044	Recuperável	9C2JC4110DR764120	OY4G72	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	RS 1.000,00
350	20044	Sucata	9C6KE092070081671	GXX7J91	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	RS 350,00
352	20044	Sucata	9C2JC1801KR411897	GQJ1495	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	RS 200,00
353	20044	Recuperável	9C2JC4830FR031652	PVF8585	Honda/Biz 125 Ex	Branca	2014	RS 2.600,00
355	20044	Sucata	9C2JC250WVR015115	GQJ7342	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 450,00
356	20044	Sucata	9C2JC1801NR245964	GTU8998	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	RS 200,00
357	20044	Sucata	9C2JC30201R076478	GZC0194	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	RS 500,00
358	20044	Recuperável	9C2JC41209R106744	HKY2448	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	RS 1.300,00
359	20044	Recuperável	9CDNF41LJ7M052106	HDY8611	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	RS 900,00
360	20044	Recuperável	9C2JC30705R104291	HAL3500	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 1.000,00
361	20044	Sucata	9C2JC1801MR583247	GOG0F02	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	RS 300,00
362	20044	Recuperável	9C2KC2500LR027169	QXH4D20	Honda/Cg 160 Start	Cinza	2019	RS 2.500,00
363	20044	Recuperável	9C2JC30103R137114	GYD7484	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 600,00
364	20044	Sucata	95VAC5C8DDM000060	OWU3666	Dafra/Super 100	Vermelha	2013	RS 500,00
365	20044	Recuperável	9C6KE126090008450	HKA2954	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2009	RS 800,00
366	20044	Recuperável	9C2JC41109R001011	HCB5818	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	RS 1.300,00
367	20044	Sucata	9C2JC30708R060544	HGN8230	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 600,00
368	20044	Sucata	9C2JC1801RRR25456	GQW9076	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	RS 300,00
369	20044	Sucata	9C2MC35004R025885	HBB2279	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	RS 500,00
372	20044	Sucata	94J2XDCL67M010956	MNS2464	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2006	RS 400,00
373	20044	Recuperável	9C2JC30707R219964	HFY2825	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 1.000,00
374	20044	Recuperável	9C2KC08104R099863	HBB6A48	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 1.300,00
375	20044	Recuperável	9C2JC4120CR559437	NYA6726	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2012	RS 1.400,00
377	20044	Recuperável	9C2MC35004R008653	GXB5C94	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2003	RS 1.300,00
378	20044	Sucata	9C2JC30103R254606	HAW5E57	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 350,00
379	20044	Recuperável	9C2JC250XWR006704	GSS4E23	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 500,00
382	20044	Recuperável	9C2JC41109R015268	HIY2880	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 1.000,00
385	20044	Sucata	9C2JC250WVR029575	GQJ7512	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 300,00
386	20044	Recuperável	9CDNF41LJ8M105330	DOJ3492	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	RS 500,00
390	20044	Recuperável	9C2JC30706R892922	HEY1633	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.000,00
391	20044	Sucata	9C2KC08104R019860	HAF3971	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 400,00
392	20044	Recuperável	9C6KG0460B0002983	HJQ7604	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2010	RS 800,00
395	20044	Recuperável	9C2JC41209R118411	HKD4571	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	RS 1.200,00
396	20044	Recuperável	9C2JC4110CR552503	OLT9746	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	RS 500,00
397	20044	Recuperável	9C2JC4110CR521912	NYA3024	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	RS 1.300,00
398	20044	Recuperável	9C2KC08208R052959	HHQ3227	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	RS 1.000,00
400	20044	Sucata	9C6KE013010003155	GSL3813	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2001	RS 400,00
401	20044	Sucata	9C2JC30707R169724	HDP5073	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 350,00
403	20044	Recuperável	9CDNF41LJ8M201444	HHQ4847	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	RS 800,00
404	20044	Recuperável	9CDNF41LJ9M271890	HKY3459	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 300,00
405	20044	Recuperável	9C2JC4110AR672265	HCP9630	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 800,00
406	20044	Recuperável	9C2MC35006R036544	HDL9H01	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	RS 1.000,00
408	20044	Recuperável	9C2JA04107R012435	HDY9170	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2006	RS 800,00
409	20044	Sucata	9C2KD0540BR120608	HBI4537	Honda/Nxr150 Bros Esd	Laranja	2011	RS 450,00
410	20044	Sucata	XL250BR2003986	GNQ8183	Honda/Xi 250	Branca	1984	RS 200,00
411	20044	Sucata	9C2MC35004R009858	MJG1670	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	RS 200,00
417	20044	Sucata	95VCB1K589M019537	HKK1264	Dafra/Kansas 150	Preta	2008	RS 150,00
419	20044	Recuperável	9C2JC4230AR139195	HKY9526	Honda/Biz 125 Mais	Azul	2010	RS 500,00
422	20044	Recuperável	95VC05B5GHM000288	PZG7131	Dafra/Riva 150	Vermelha	2016	RS 1.500,00
425	20044	Recuperável	9C2KC08105R148697	HCN8D39	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 1.300,00
426	20044	Sucata	LE8PCJLN771001761	DZL6E94	6/Fym Fy125 19	Preta	2007	RS 300,00
427	20044	Recuperável	95VC01A2CCM000415	HOE9230	Dafra/Riva 150	Preta	2012	RS 900,00
428	20044	Recuperável	9C2ND1110GR002909	PXY4895	Honda/Xre 300	Preta	2016	RS 5.000,00
430	20044	Recuperável	9C2JC4110BR507718	GUP2484	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.500,00
431	20044	Recuperável	9C2ND1110HR006901	PDG8J37	Honda/Xre 300	Preta	2017	RS 4.500,00
432	20044	Recuperável	9C2JC30708R660943	HHO3F40	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 1.000,00
433	20044	Recuperável	9C2JC30102R017563	GYE2869	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	RS 500,00
436	20044	Recuperável	9C2KC08106R836417	HCP3986	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 1.300,00
438	20044	Sucata	93FST12599M005568	HHD2824	Kasinski/Seta 125	Prata	2009	RS 300,00
439	20044	Sucata	95VGF1C2AAM000684	HKY5534	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	RS 400,00
440	20044	Sucata	9C2JC250XWR079426	GSU1091	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 450,00
443	20044	Recuperável	9C2HA07103R065919	HAL4669	Honda/C100 Biz Es	Azul	2003	RS 700,00
444	20044	Sucata	9C6KE092070127504	HFQ0157	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	RS 400,00
446	20044	Recuperável	9C2JC4110AR043742	HMU2355	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 1.000,00
447	20044	Recuperável	9C6KE092070107690	DYY9409	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	RS 500,00
448	20044	Recuperável	9C2JC3020YR017696	GXB9576	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	RS 700,00
449	20044	Recuperável	9C2KC2500MR103586	RNM7B03	Honda/Cg 160 Start	Preta	2021	RS 3.000,00
451	20044	Recuperável	9C6KE1950E0012547	OQP6178	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2013	RS 1.500,00
452	20044	Recuperável	95VJJ2A8CCM000191	OLU7230	Dafra/Super 50	Preta	2012	RS 500,00
453	20044	Recuperável	9C2JB0100LR060209	RFR5D86	Honda/Pop 110i	Vermelha	2020	RS 1.000,00
454	20044	Recuperável	9C2JC6900GR203139	PXR6828	Honda/Cg 125i Fan	Vermelha	2016	RS 1.500,00
455	20044	Recuperável	9C2JC4110BR825400	HGA9239	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 2.000,00
456	20044	Sucata	9C2KC1660CR555288	OLY3C80	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2012	RS 500,00
457	20044	Recuperável	9C2JC30102R014756	GXR7439	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 500,00
458	20044	Recuperável	9C2JC30706R960705	HEK3466	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 500,00
460	20044	Recuperável	9C2KC2500MR039463	RMV5D85	Honda/Cg 160 Start	Cinza	2021	RS 3.000,00
461	20044	Recuperável	9C2JC4110FR804780	PVD4251	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	RS 2.000,00

463	20044	Recuperável	9C6KE120090002315	HDZ4945	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2008	RS 1.000,00
464	20044	Recuperável	9C2JC30708R015616	HHI8A48	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 800,00
465	20044	Recuperável	9C2JC4110BR319817	HKY9D02	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 1.500,00
468	20044	Sucata	9C2KC08504R804322	DLT8075	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	RS 800,00
470	20044	Sucata	CG125BR2160674	GSL7883	Honda/125	Vermelha	1985	RS 300,00
471	20044	Sucata	9C2JC30708R706579	HIZ0348	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 400,00
472	20044	Recuperável	9C6KE1520B0060939	GZV5C65	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 1.200,00
473	20044	Recuperável	9C2KC1640AR052649	HKK7392	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Preta	2010	RS 1.900,00
474	20044	Recuperável	9C2NC4320AR005915	HNJ3923	Honda/Cb 300r	Vermelha	2010	RS 2.000,00
476	20044	Recuperável	9C2KC1660CR557984	OMB2F82	Honda/Cg 150 Titan Ex	Azul	2012	RS 2.000,00
477	20044	Recuperável	9C2NC4910FR009436	PWP5165	Honda/Cb 300r	Vermelha	2015	RS 3.000,00
481	20044	Sucata	9C2JC250VVR218066	GQJ6584	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 300,00
482	20044	Sucata	9CDNE43DJHM102802	PY16361	Jta-Suzuki/Gs120	Preta	2016	RS 100,00
489	20044	Sucata	95VCA2H59AM006487	HKY3529	Dafra/Speed 150	Preta	2009	RS 150,00
490	20044	Sucata	9C2JC30708R013334	HFY6799	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 200,00
492	20044	Sucata	9C2JC250WWR245765	GXD7F90	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 200,00
494	20044	Recuperável	9C2KC1660ER044523	PUJ2919	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2014	RS 2.300,00
496	20044	Sucata	9C6KE091060001651	DTK2243	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	RS 150,00
504	20044	Sucata	9BD178096Y0964778	GSG0472	Fiat/Palio Ex	Azul	1999	RS 500,00
508	20044	Sucata	9BD146097S5570755	GNJ5489	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	RS 650,00
511	20044	Recuperável	9BD195193D0383283	OMC6217	Fiat/Uno Sporting 1.4	Vermelha	2012	RS 7.000,00
512	20044	Sucata	9BWZZZ377VP634875	CLI1776	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	RS 500,00
515	20044	Recuperável	9BFZF10A598329494	HIR6496	Ford/Fiesta Flex	Prata	2008	RS 4.500,00
517	20044	Recuperável	9BD11818LD1260814	OPY4545	Fiat/Punto Attractive	Prata	2013	RS 7.500,00
520	20044	Recuperável	WBAVL3103EVS47436	OWV6J59	I/Bmw X1 Sdrive1.8i V131	Branca	2013	RS 18.000,00
521	20044	Recuperável	3FAHP08Z77R100713	HEV0937	I/Ford Fusion	Cinza	2006	RS 7.000,00
522	20044	Sucata	9BD178530Y2153241	GWK6549	Fiat/Siena 6 Marchas	Cinza	2000	RS 650,00
527	20044	Sucata	WBA3X1102FD709038	QHT8100	I/Bmw 320i Gran Turismo	Cinza	2014	RS 35.000,00
528	20044	Recuperável	WBAUF51095JT42296	MQI3466	I/Bmw 120i Uf51	Cinza	2005	RS 10.000,00
535	20044	Sucata	WVWMT83C17P044281	DVB6138	I/Vw Passat 2.0t Fsi	Preta	2006	RS 2.500,00
538	20044	Recuperável	93YLSR7UHCJ258523	NXZ4988	Renault/Logan Exp 16	Prata	2012	RS 6.500,00
541	20044	Recuperável	9BD17164G85095126	HFN5512	Fiat/Palio Fire Flex	Preta	2007	RS 800,00
544	20044	Sucata	9362NKFVXCB007904	EZB5E52	Peugeot/207passion Xr	Preta	2011	RS 1.000,00
548	20044	Sucata	9BD146027T5829702	GVR3078	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	RS 700,00
552	20044	Recuperável	9BWEC05X12P505189	GZP1109	Vw/Saveiro Summer 1.8	Prata	2001	RS 2.500,00
554	20044	Sucata	9BGSC19Z0XC782891	JLL4141	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	RS 500,00
555	20044	Recuperável	9BD17309814008732	KMV0584	Fiat/Palio Wk Adventure	Preta	2001	RS 1.000,00
558	20044	Recuperável	9362EKFV98B044054	LPE2761	Peugeot/206 Sw14 Pres Fx	Preta	2007	RS 800,00
561	20044	Sucata	9BGSC08ZVTC634921	GVT1745	Gm/Corsa Wind	Verde	1996	RS 500,00
562	20044	Recuperável	9BFZF12C538123646	HBH2773	Ford/Fiesta Edge	Preta	2003	RS 2.500,00
564	20044	Sucata	9BD17140A62724473	HDV1148	Fiat/Palio Elx Flex	Preta	2006	RS 800,00
568	20044	Recuperável	9BWAA05U8BT075842	HHJ5885	Vw/Gol 1.0	Cinza	2010	RS 4.000,00
569	20044	Sucata	9BFZZZGDAVB527930	JTY5038	Ford/Ka	Prata	1997	RS 400,00
571	20044	Sucata	9BD178216W0574532	GSO8021	Fiat/Palio Ed	Cinza	1998	RS 500,00
572	20044	Sucata	9BFPXXLB3PFC27807	GKY8644	Ford/Pampa 4x4 Gl	Prata	1985	RS 500,00
573	20044	Sucata	9BFZZZ54ZMB225365	GNP1788	Ford/Escort L	Azul	1991	RS 500,00
576	20044	Recuperável	9BGSC08WSSC678790	GLD6048	Gm/Corsa Wind	Preta	1995	RS 600,00
577	20044	Sucata	9362A7LZ92W026563	JPJ4360	Peugeot/206 Soleil	Cinza	2002	RS 500,00
578	20044	Sucata	9BD146000K3496671	GOV5729	Fiat/Uno Cs	Bege	1989	RS 500,00
579	20044	Sucata	9BGSC08ZTTC732430	GUC1507	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	RS 500,00
580	20044	Sucata	9BD158068Y4114687	JMV9763	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	RS 600,00
582	20044	Sucata	9BD17141312005119	GSJ9J97	Fiat/Palio Elx	Vermelha	2000	RS 600,00
583	20044	Recuperável	JTA11GNJ5W0056802	CTX2105	I/Toyota Hilux Sw4 D	Azul	1998	RS 5.000,00
584	20044	Recuperável	9BWZZZ32ZMP029988	GNO7819	Vw/Santana Gls 2000	Cinza	1991	RS 800,00